

PORTARIA Nº 3373, de 25 de abril de 2022.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES

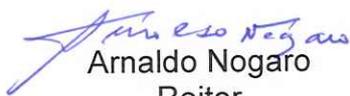
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Nutrição**, no Câmpus de Frederico Westphalen, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Ma. Fábيا Benetti – Presidente
- Me. Luciano Panosso da Silva
- Dra. Marinês Aires
- Dr. Ricardo Giovenardi
- Me. Fernando Battistti

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3313, de 12 de novembro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor